



Política de Prevenção de Acidentes Graves

A Lusocolchão, S.A., consciente das suas obrigações legais ao nível ambiental e de segurança, de bem-estar de todos os colaboradores, de minimização de riscos para a comunidade e para o ambiente envolvente, bem como de preservação das suas instalações e equipamentos, definiu a presente **Política de Prevenção de Acidentes Graves** para o estabelecimento industrial sito no Avenida das Cotóas lote 2, 2350-484 Torres Novas.


A gestão de topo, assume o seu empenho na condução das ações necessárias à implementação da presente política, com vista à implementação das premissas abaixo definidas e assumindo o compromisso do princípio da melhoria contínua.

- **Organização de pessoal**
 - Definir o organigrama de responsabilidades onde se encontram descritas as funções e responsabilidade do pessoal envolvido no desenvolvimento e implementação do SGSPAG, incluindo trabalhadores subcontratados. Promover ações de informação/formação e de treino, como forma de consciencialização e promoção de melhoria contínua do desempenho no controlo dos perigos de acidentes graves e de avaliação da eficácia das medidas implementadas.
 - Implementar dos meios para identificação, controle, registo e acompanhamento das atuações anormais, incluindo emergências, bem como das ações corretivas ou de melhoria.
- **Identificação e avaliação dos riscos de acidentes graves**
 - Implementar e rever continuamente os procedimentos de identificação de perigos, avaliação de riscos, prevenção de incidentes e mitigação das consequências inerentes às atividades desenvolvidas e materiais manuseados.
- **Controlo operacional**
 - Implementar e rever continuamente os procedimentos operacionais de forma a alcançar elevados níveis de desempenho e garantir o funcionamento em condições de segurança.
- **Gestão das modificações**
 - Desenvolver e implementar procedimentos com vista à planificação de eventuais modificações a introduzir nas instalações e/ou locais de armazenagem existentes.
- **Planificação de emergência**
 - Promover exercícios regulares de treino de resposta a situação de emergência, no âmbito da melhoria contínua do plano de emergência interno, e por forma a garantir a melhor atuação em caso de acidente grave envolvendo substâncias perigosas.
- **Monitorização de desempenho**
 - Garantir a manutenção dos equipamentos e instalações, durante toda a sua vida útil, de acordo com os planos previamente definidos e assegurar que as modificações sejam realizadas com base num método estruturado, minimizando os riscos associados a esse processo.
- **Auditoria e revisão**
 - Definir metas e objetivos ambiciosos para as atividades de segurança, saúde e ambiente, monitorizando o desempenho no que respeita ao seu cumprimento e divulgando esta política a todos os trabalhadores que operem na unidade ou a subcontratados.

Assim, a Lusocolchão S.A., representada pela gestão de topo compromete-se a avaliar de forma periódica e sistemática, com periodicidade máxima quinquenal, da presente política verificando a sua eficácia e adequação e se necessário procede à sua revisão.

A Administração

Torres Novas, 16 de março de 2022


Lusocolchão, SA
Administrador